Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023 Ano V | Edição nº 753

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4
Portarias 9
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Homologação / Adjudicação 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Relatório de Gestão Fiscal 12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 13

Serviço Autônomo de água e Esgoto 14
Atos de Pessoal 14
Nomeação 14

Poder Legislativo 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 16
Relatório de Gestão Fiscal 16

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.770, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.

Altera Programa na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.023 e abre crédito especial.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa 9001 (Manutenção do Legislativo) na LDO, Lei nº 4515 de 03/05/2.022, incluindo nova meta e ação, no corrente exercício: Manutenção Predial no Legislativo**.**

Artigo 2º - Fica aberto junto à Gerência de Contabilidade, crédito adicional especial no valor total de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais), para cobertura de despesas com a execução de manutenção Predial – reforma da cobertura da sede da Câmara Municipal de Ipuã, com a seguinte classificação orçamentária:

010101 – Câmara Municipal de Ipuã

01.031.9001. Manutenção do Legislativo

01.031.9001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 110.000,00

Fonte recurso – 0.01.00 – Recursos Tesouro

Vínculo 110.000– Geral

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO:

021404 – Pavimentação, Saneamento e Obras

15.451.9018.2034.0000 – Iluminação de Vias e Próprios Municipais

Ficha- 219 – 3.3.90.39.43 – Serviço de Energia Elétrica..... -R$ 110.000,00

Fonte Recurso -0.01.00 – Recursos Tesouro

Vínculo 110.000 - Geral

Artigo 4º - Em virtude da Criação deste crédito, fica alterado o Cronograma de Desembolso da Entidade.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

LEI Nº 4.771, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.

Inclui Ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor Total de R$ 180.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9002 (Adjunto do Chefe do Executivo) constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.515 de 03/05/2022, incluindo NOVAS METAS E AÇÕES para o corrente exercício: Emenda Parlamentar.

Artigo 2º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no valor total de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para cobertura de despesas com a Transferência Especial para a Entidade Associação Santana Futebol Clube do Município de Ipuã, com a seguinte classificação orçamentária:

Local: 021101- Negócios de Governo

04.122.9002 Gestão Política e Administrativa

04.122.9002.2282.0000 – Emenda Parlamentar

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 180.000,00

Fonte: 0.02.81 - Recursos Estaduais

Vínculo: 801.001 – Emenda Especial Individual

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes de Transferência Especial Estadual n. 2023.3521309.50686- Delegada Graciela, recebida em 2.023.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

LEI Nº 4.772, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de

crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Contabilidade da Câmara Municipal de Ipuã, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinados à cobertura das despesas com Diárias – Pessoal Civil (despesas com viagens), com as seguintes classificações orçamentárias:

010101 - Câmara Municipal de Ipuã

01.031.9001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Ficha 004 R$ 15.000,00

Parágrafo Único - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010101 - Câmara Municipal de Ipuã

01.031.9001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 001 - R$ 15.000,00

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.419, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.770 de 19 de setembro de 2.023, que Altera Programa na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.023 e abre crédito especial.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.770 de 19/09/2.023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa 9001 (Manutenção do Legislativo) na LDO, Lei nº 4515 de 03/05/2022, incluindo nova meta e ação, no corrente exercício: Manutenção Predial no Legislativo**.**

Artigo 2º - Fica aberto junto à Gerência de Contabilidade, crédito adicional especial no valor total de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais), para cobertura de despesas com a execução de manutenção Predial – reforma da cobertura da sede da Câmara Municipal de Ipuã, com a seguinte classificação orçamentária:

010101 – Câmara Municipal de Ipuã

01.031.9001. Manutenção do Legislativo

01.031.9001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 110.000,00

Fonte recurso – 0.01.00 – Recursos Tesouro

Vínculo 110.000– Geral

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO:

021404 – Pavimentação, Saneamento e Obras

15.451.9018.2034.0000 – Iluminação de Vias e Próprios Municipais

Ficha- 219 – 3.3.90.39.43 – Serviço de Energia Elétrica..... -R$ 110.000,00

Fonte Recurso -0.01.00 – Recursos Tesouro

Vínculo 110.000 - Geral

Artigo 4º - Em virtude da Criação deste crédito, fica alterado o Cronograma de Desembolso da Entidade.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

DECRETO Nº 4.420, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.771 de 19 de setembro de 2.023, que Inclui Ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor Total de R$ 180.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.771 de 19/09/2.023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9002 (Adjunto do Chefe do Executivo) constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.515 de 03/05/2022, incluindo NOVAS METAS E AÇÕES para o corrente exercício: Emenda Parlamentar.

Artigo 2º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no valor total de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), para cobertura de despesas com a Transferência Especial para a Entidade Associação Santana Futebol Clube do Município de Ipuã, com a seguinte classificação orçamentária:

Local: 021101- Negócios de Governo

04.122.9002 Gestão Política e Administrativa

04.122.9002.2282.0000 – Emenda Parlamentar

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 180.000,00

Fonte: 0.02.81 - Recursos Estaduais

Vínculo: 801.001 – Emenda Especial Individual

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes de Transferência Especial Estadual n. 2023.3521309.50686- Delegada Graciela, recebida em 2.023.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

DECRETO Nº 4.421, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.772 de 19 de setembro de 2.023, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.772 de 19/09/2.023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Contabilidade da Câmara Municipal de Ipuã, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinados à cobertura das despesas com Diárias – Pessoal Civil (despesas com viagens), com as seguintes classificações orçamentárias:

010101 - Câmara Municipal de Ipuã

01.031.9001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Ficha 004 R$ 15.000,00

Parágrafo Único - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010101 - Câmara Municipal de Ipuã

01.031.9001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 001 - R$ 15.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de setembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.422, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Ipuã – COMUTRANI, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.447, de 04 de Dezembro de 2.001, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 22 de Maio de 2.018.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de IPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.447, de 04 de Dezembro de 2.001, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 22 de Maio de 2.018;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Nomeados, a partir da presente data, os seguintes **Membros** para comporem o **Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município de IPUÃ – COMUTRANI,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.447, de 04 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 22 de Maio de 2.018:

A)REPRESENTANTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Rosilene Cristina Mozer Pagam
RG: 25.063.809-5
Suplente: Luciana Silva Zacarias
RG: 12.200.296

B)REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

Titular: Alex Dhulio Pasquim
RG: 56.920.448-3
Suplente: Stennyo Gilberto Sampaio Tavares
RG: 42.546.440-4

C)REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IPUÃ OU UMA PESSOA INDICADA PELO PREFEITO PARA REPRESENTAR ESSAS ORGANIZAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Titular: Alcino Angêlo Zanotim
RG: 12.283.081
Suplente: Mikael Muller Rafael
RG: 56.335.311-9

D)REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:

Titular: Fernando Morais de Souza
RG: 30.228.241-5, CPF: 305.028.368-81
Suplente: Ronaldo Teodolino Gonçalves
RG: 29.282.852-4, CPF: 196.297.778-19

E)REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ:

Titular: Cláudio Luiz Ferreira de Souza
RG: 15.152.895-0
Suplente: Marco Aurélio Cunha Negreiros
RG: 22. 238.250-9

F)REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN) LOCAL:

Titular: Éder da Silva
RG: 43.160.111-2
Suplente: Gabriela Victória Vanzo Ferreira
RG: 52.289.696-0

G)REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Yasmim da Silva Horácio
RG: 60.479.367-4
Suplente: Júlio Dimas de Mendonça Neto
RG: 58.514.842-9

Artigo 2º - A nomeação dos referidos Membros terá vigência pelo período de 20 de setembro de 2.023 até 19 de setembro de 2.023.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

DECRETO Nº 4.423, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos, e dá outras providenciais.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de IPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Nomeados, a partir da presente data, os seguintes **Membros** para comporem o **Conselho Municipal de Direitos Humanos,** de acordo com a Lei Municipal Nº 4.399, de 07 de dezembro de 2.021:

A)REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Taliane Volpini Buranello
RG: 34.857.877-5, CPF: 348.840.318-14
Suplente: Kelly Cristina Dadalte Leite
RG: 25.454.278-5, CPF: 337.374.358-39

B)REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Juliana Ribeiro da Silva
RG: 41.962.738-8, CPF: 435.501.758-33
Suplente: Débora Fernandes e Silva
RG 43.159.816-2, CPF: 336.346.868-71

C)REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Izabela Carla Lucindo
RG: 458184871
Suplente: Narjara Silva Resende de Oliveira
RG: 25.671.177-x

D)REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Helenice Vaz Tostes Minto
RG: 34.756.734-4
Suplente: Tayrine Luzia Rodrigues Trevizoni
RG: 42.305.533-1

F)REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular: Fernando Morais de Souza
RG: 30.228.241-5
Suplente: Ronaldo Teodolino Gonçalves
RG: 29.282.852-4

II – SOCIEDADE CIVIL

G) CIDADÃO INDICADO PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Maria Vilma Pontes da Costa
RG: 58.930.147-0
Suplente: Gislaine Silva Pagam Moretti
RG: 30.559.895-8
Titular: Marinalva Rodrigues de Melo Meira
RG: 23.859.203-0
Suplente: Marília Silva Ferreira Lelis
RG: 41.843.679-4
Titular: Daniela Custódia Teixeira
RG: 40.493.987-9
Suplente: Fernanda Tavares Fratin
RG: 26.552.804-5
Titular: Carla Aparecida Dias Queiroz
RG: 42.546.866-5
Suplente: Mariana Moraes Fortunato
RG: 59.382.182-8
Titular: Luciana Zacarias
RG: 12.200.296
Suplente: Karoline Ulian Ferreira de Souza
RG: 60.133.805-4

Artigo 2º - A nomeação dos referidos Membros terá vigência pelo período de 20 de setembro de 2.023 até 19 de setembro de 2.023.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

Portarias

PORTARIA Nº 14.494, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023.

Contrata Suzana Vieira Cunha para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Infantil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego de **Professor de Educação Infantil**, Silvana Lourenção Inamine está readaptada exercendo função fora de sala de aula, e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Silvana Lourenção Inamine**,** poderá retornar do emprego em comissão e reassumir o exercício do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Suzana Vieira Cunha** foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2.022 para o emprego de **Professor de Educação Infantil**;

- Considerando que no dia 14 de setembro de 2.023 foi atribuída 01 Sala em substituição de **Professor de Educação Infantil** para **Suzana Vieira Cunha**;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **20 de setembro de 2.023 até 19 de Dezembro de 2.023**, pelo Regime Celetista e nos termos do Artigo 11, da Lei Municipal nº

2.497/2002, e alterações posteriores, SUZANA VIEIRA CUNHA, RG nº 42.486.843-X, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, para exercer a função de **Professor de Educação Infantil**, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: A ser definido pelo Diretor da referida Unidade Escolar.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 20 de setembro de 2.023 até 19 de Dezembro de 2.023, **OU até o retorno da titular do emprego Silvana Lourenção Inamine, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.495, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.023.

Designa a servidora Jerusa Lucas Veloso para substituir Fernando Miranda de Assis, durante suas férias de 15 dias.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, a servidora JERUSA LUCAS VELOSO, RG nº 47.365.584-6 e CPF XXXXXXXXX, para desempenhar a função gratificada de "Coordenador dos Serviços de Controle de Vetores", em substituição ao ocupante do referido emprego, **Fernando Miranda de Assis**, durante suas férias de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de outubro de 2.023, com os salários que lhe couberem por Lei.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.484 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.023

Na **Portaria Municipal nº 14.484, de 11 de setembro de 2.023**, que "Contrata Maria Eduarda Teixeira para o emprego permanente de Professor de Educação Básica-I." **o cargo constou erroneamente, e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou: Professor de Educação Infantil

Passa a constar corretamente: Professor de Educação Básica-I

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.484, de 11 de setembro de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 11 de setembro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de setembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
CNPJ Nº 49.556.863/0001-39
PROCESSO Nº 118/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, da Prefeitura Municipal de Ipuã, faz saber a quem possa interessar que está aberta a Tomada de Preços nº 016/2023, para Contratação de reforma nos telhados do Bloco I e do Bloco II da Prefeitura Municipal de Ipuã.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Protocolo de Envelopes: Até as 09h do dia 10/10/2023.

Aberturados Envelopes: As 09h30min do dia 10/10/2023.

Valor estimado: R$ 37.804,60 (Trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)

Recursos: Próprio.

Edital Completo: A ser retirado junto à Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã localizada na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Pampuã, com horário de funcionamento a partir das 8h até as 11:30h e das 13h às 17h, ou através de requerimento no e-mail: compras@ipua.sp.gov.br ou diretamente no site http://www.ipua.sp.gov.br/.

Ipuã/SP, 19 de setembro de 2023.

_____

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 137/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

José Francisco Otaviano Silva, Secretário Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023, de 27 de julho de 2023, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos (LONSURF 15MG, LONSURF 20MG e BEVACIZUMABE 100MG) para atendimento de nova ação judicial movida contra o Município de Ipuã, pelo período de 12 (doze) meses**

Fornecedores:

ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS, para fornecimento do lote 01 e 02, no valor total de **R$ 145.226,51 (Cento e quarenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)**

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para fornecimento do lote 03, no valor total de **R$ 134.600,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais)**

Ipuã, 14 de setembro de 2023.
José Francisco Otaviano Silva
Secretário Municipal de Saúde

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Publicação via direta- AUDESP

Administração Direta e Indireta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433

Ipuã -SP - CEP 14610 000

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo

2º Quadrimestre - Exercício de 2023

Metadados:		
Antecipação da Receita Orçamentária	R$	-
Concessão de Garantia	R$	-
Divida Consolidada Liquida (DCL)	R$	7.042.394,55
Total da Despesa com Pessoal	R$	43.896.252,68
Op.de Crédito (exceto ARO) realizada	R$	-
Percentual ARO/RCL	R$	-
Percentual DCL/RCL		8,23%
RCL	R$	85.609.432,40
Percentual Despesa Pessoal /RCL		51,28%
% Op. Crédito (Exceto ARO)/RCL		0,00%

Ipuã-SP, 20/09/2023

Luciana da Silva Zacarias
Controlador Interno

Dener José Tavares Oliveira
Contador - CRC 1-SP 318.062/O-5

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun.de Orçamento e Finanças

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação via direta- AUDESP

Administração Direta e Indireta

Até 4º Bimestre - Exercício de 2.023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433 - IPUÃ-SP - CEP 14610-000

1 - Balanço Orçamentário

ARRECADAÇÃO	R$	65.221.313,58
DESPESA LIQUIDADA	R$	55.092.451,80
Déficit acum.(desp. Liq/rec)	R$	-
Superavit acum. (desp. Liq/rec)	R$	10.128.861,78

2- Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção de Governo

Despesa Empenhada até o Bim.	R$	72.512.977,78
Despesa Liquidada até o Bim.	R$	55.092.451,80

3- Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida

RCL apurada no Bimestre	R$	85.609.432,40

4- Demonstrativo de Restos a Pagar

Restos a Pagar em 31/12/2021	R$	16.404.494,11
Cancelamento até o Bimestre	R$	6.360.494,43
Pagamentos até o Bimestre	R$	8.146.803,90
Saldo a Pagar (proc + não proc) ex.ant	R$	1.897.195,78

5- Demonstrativo do Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	**R$ 3.306.394,55**	**R$ 2.772.394,55**	**R$ 7.042.394,55**
II. Deduções:(*)	**R$ 23.530.952,40**	**R$ 23.213.144,51**	**R$ 27.512.148,86**
Ativo Disponível	R$ 23.530.952,40	R$ 23.213.144,51	R$ 27.512.148,86
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	R$ 2.582.163,20		

6- Demonstrativo das Receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Percentual de Aplicação das Despesas Liquidadas em Saúde		32,24
Total de Despesas Empenhadas		R$ 15.623.053,62
Total de Receitas de Impostos Arrecadada		R$ 38.289.337,49

7- Demonstrativo das Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Percentual de aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos		29,86
Receitas destinadas ao Fundeb realizadas		R$ 6.358.904,79
Receitas recebidas do Fundeb realizadas		R$ 9.398.311,71
Total de Receitas de Impostos realizadas		R$ 39.293.956,58
Total das deduções consideradas p/fins do Limite Constitucional		R$ -
Total das deduções consideradas p/fins do Limite do Fundeb		R$ -
Total das Despesas c/Ações Típicas de MDE Empenhadas		R$ 11.731.326,34
Total das Despesas do Fundeb empenhadas		R$ 9.655.946,90
Total das Receitas Adicionais p/financiamento do Ensino realizadas		R$ -

8- Demonstrativo do Resultado Primário

Resultado Primário até o 1º Bim.	R$	3.374.118,85
Resultado Primário até o 2º Bim.	R$	2.055.031,61
Resultado Primário até o 3º Bim.	-R$	955.183,29
Resultado Primário até o 4º Bim.	-R$	1.233.646,20

Ipuã-SP, 20 de Setembro de 2023.

Dener José Tavares Oliveira
Contador - CRC-1-SP 318.062/O-5

Luciana da Silva Zacarias
Controlador Interno

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Nomeação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DE IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 241 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.

Contratar
DHAIANY MARA DE MORAES,
para o emprego de Operador de ETA,
na referência 29

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgo de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONTRATAR, à partir do dia 19 de Setembro de 2.023, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), **DHAIANY MARA DE MORAES**, para o emprego de Operador de ETA, na referência 29, com digital eletrônica e frequência n o SAAEI, com o seguinte horário de trabalho:

Conforme revezamento de Turno

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DE IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 242 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.

Contratar
RÔMULO LUIZ FERNANDES E OLIVEIRA,
para o emprego de Oficial Administrativo,
na referência 25

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgo de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONTRATAR, à partir do dia 19 de Setembro de 2.023, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), **RÔMULO LUIZ FERNANDES E OLIVEIRA**, para o emprego de Oficial Administrativo, na referência 25, com digital eletrônica e frequência n o SAAEI, com o seguinte horário de trabalho:

De segunda-feira à sexta-feira:

das 08:00 às 11:00 horas
das 12:30 às 17:00 horas

Sábados e Domingos Livres

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE 2023

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

DOCUMENTO CADASTRO AUDITORIA AJUDA/SAIR

Prestar Informações Via Interação Direta >> Inclusão

Inclusão realizada com sucesso.

Municipio:	Ipuã	
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ	
Ano Exercício:	2023	
Tipo de Documento:	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo	
Período:	2º	
Estado de Publicação:	1ª Publicação	
Veículo de Publicação:	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO	
Data de Publicação:	22/09/2023 (dd/mm/aaaa)	
Metadados		
Total das Despesas com Pessoal	1070879,51	(9999999999,999999999)
Encargos patronais não empenhados/pagos no quadrimestre	0	(9999999999,999999999)
Percentual Desp Pessoal / RCL	1,25	(9999999999,999999999)

SICONFI

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	85.609.432,40	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	85.609.432,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.070.879,51	1,25
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.136.565,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.879.737,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.622.909,35	5,40

Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	88.195,30	80.225,11	92.288,19	108.079,42	95.913,75	87.589,49	
Pessoal Ativo	81.988,50	75.787,25	87.850,33	100.872,64	91.002,11	82.677,85	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.836,54	60.769,34	71.533,12	79.461,41	73.970,79	67.669,31	
Obrigações Patronais	16.151,96	15.017,91	16.317,21	21.411,23	17.031,32	15.008,54	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.206,80	4.437,86	4.437,86	7.206,78	4.911,64	4.911,64	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.993,95	2.812,63	2.812,63	2.812,63	3.108,89	3.108,89	
Pensões	2.212,85	1.625,23	1.625,23	4.394,15	1.802,75	1.802,75	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.195,30	80.225,11	92.288,19	108.079,42	95.913,75	87.589,49	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.425,20	99.951,99	87.185,91	85.434,58	83.100,93	91.489,64	1.070.879,51
Pessoal Ativo	66.513,56	95.040,35	82.274,27	80.522,94	78.189,29	86.578,00	1.009.297,09
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.076,11	67.914,54	65.914,18	64.662,77	62.478,84	70.694,57	811.981,52
Obrigações Patronais	5.437,45	27.125,81	16.360,09	15.860,17	15.710,45	15.883,43	197.315,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.911,64	4.911,64	4.911,64	4.911,64	4.911,64	4.911,64	61.582,42
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.108,89	3.108,89	3.108,89	3.108,89	3.108,89	3.108,89	37.302,96
Pensões	1.802,75	1.802,75	1.802,75	1.802,75	1.802,75	1.802,75	24.279,46
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	71.425,20	99.951,99	87.185,91	85.434,58	83.100,93	91.489,64	1.070.879,51

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

Valide com o app SERPRO Vio

A instituição **Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (SP)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (SP)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	2º quadrimestre
Exercício:	2023
Assinatura(s):	• Nome: MARCO AURELIO CUNHA NEGREIROS *Titular do Poder Legislativo* CPF: 263.641.998-52 Data: 21/09/2023 15:58:07 • Nome: AGNALDO DONIZETI DA SILVA *Contador Responsável* CPF: 101.113.748-80 Data: 21/09/2023 15:45:36